



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER

COMUNICAÇÃO INTERNA N°. 153/2024

DE: SAAMA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Em atendimento a Comunicação Interna nº 017/2024 da Secretaria do desenvolvimento, Turismo e Mercosul, informamos que após pesquisa nos órgãos ambientais competentes, consta no órgão ambiental estadual (FEPAM), uma Autorização Geral para implantação da atividade de Atracadouro, em zona urbana, coordenadas geográficas Lat. -27.89900° e Long. -55.13503°, em nome do empreendedor Marine Lady Laine – Promoções Desportivas Ltda -, processo nº 3451-05.67/09.0 de 28 de setembro de 2009, sendo portanto, o único empreendimento autorizado para a atividade de atracadouro em zona urbana no município de Porto Xavier.

Informamos, outrossim, que atualmente a área onde está implantado o empreendimento é de propriedade do Sr. Delano Zanin, CPF: 005.108.290-07, conforme matrícula nº 2.274, do livro nº 02 do Registro de Imóveis de Porto Xavier, RS.

DATA: 25/11/2024.

ASSINATURA:

RECEBI EM: 25/11/24

ASSINATURA: